



**AUTUAÇÃO DE PROCESSO**

**PROCESSO/PROTOCOLO Nº 135/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, Emenda Parlamentar Proposta Nº 12059.635000/1220-08, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO.**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.**

Pium – TO, 01 de SETEMBRO de 2023.

Sâmila K. A. Damaceno  
**SAMILA KARINY ALVES DAMACENO**  
PREGOEIRA E PRESIDENTE DA CPL



**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS**

**ORIGEM:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TO.

**OBJETO: DESTINO:** CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, Emenda Parlamentar Proposta N° 12059.635000/1220-08, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO, pelo período de 12(doze) meses.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANT. | UNID | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|-------------|
| 1    | Ar Condicionado de 9.000 a 12.000 Btus Split/ Quente e Frio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 7      | UNID |            |             |
| 2    | Armário em aço; altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm; 3 ou 4 prateleiras; capacidade mínima de prateleira 40 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5      | UNID |            |             |
| 3    | Armário Vitrine MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, 1 ATÉ 10 VIDROS, 02 PORTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2      | UNID |            |             |
| 4    | Andador de alumínio rodízios dianteiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2      |      |            |             |
| 5    | Arquivo em aço; De 3 a 5 gavetas; trilho telescópico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3      | UNID |            |             |
| 6    | Adipometro analogico clinico, molas de metal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3      |      |            |             |
| 7    | Balança Antropométrica Adulto, capacidade até 150 kg, régua antropométrica até 2 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1      | UNID |            |             |
| 8    | Balde a Pedal; Material de Confecção aço inox, de 30 L a 49 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 9      | UNID |            |             |
| 9    | Balde/Lixeira; Material de Confecção aço ou ferro pintado, de 11 até 20 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3      | UNID |            |             |
| 10   | Banqueta; Aço Inoxidável, assento giratório, regulagem de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1      | UNID |            |             |
| 11   | Bebedouro/Purificador Refrigerado; Tipo Pressão Coluna Simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1      | UNID |            |             |
| 12   | Biombo AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1      | UNID |            |             |
| 13   | Balança Digital Portatil capacidade de pesagem minimo 200kg, estrutura em aço display integrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1      | UNID |            |             |
| 14   | Cadeira de Rodas Adulto; Material de Confecção aço ou ferro, apoio para pés escamoteável, elevação de pernas removivel com elevação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1      | UNID |            |             |
| 15   | Cadeira; Material de Confecção: Aço/Ferro Pintado, Não Possui braços e nem regulagem de altura, assento e encosto estofados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 14     | UNID |            |             |
| 16   | Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL.A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI- | 4      | UNID |            |             |



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**"O Despertar de Um Tempo Novo"**



C.P.L  
Fls. 04

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |      |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--|--|
|    | EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. |   |      |  |  |
| 17 | Câmara para Conservação de Imunobiológicos MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO) AÇO INOXIDÁVEL 304 TEMPERATURA CAPACIDADE E QUANTIDADE DE GAVETAS SISTEMA DE EMERGÊNCIA REGISTRO DE DADOS ATÉ 300 LITROS 2 A 5 GAVETAS DISCADOR DE EMERGÊNCIA CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO SENSORES INTERNOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 | UNID |  |  |
| 18 | Carro Maca Simples MATERIAL DE CONFECÇÃO   GRADES LATERAIS AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2 | UNID |  |  |
| 19 | Carro de Curativos MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIOS BAIXEIRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 | UNID |  |  |
| 20 | Cama Elástica Proprioceptiva Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiros de borracha anti-derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3 | UNID |  |  |
| 21 | <b>Detector fetal:</b> Portátil Digital, tipo de mesa, transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e fácil operação, Alto-falante de alta performance, Design ergonômico e compartimento para transdutor, Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador, Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático, Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, Alimentação através de pilhas alcalinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 | UNID |  |  |
| 22 | <b>Escada de dois degraus;</b> Material de confecção aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 | UNID |  |  |
| 23 | <b>Esfigmomanômetro Adulto;</b> Tipo analógico, Material de confecção da braçadeira Nylon ou tecido em algodão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4 | UNID |  |  |
| 24 | <b>Estante;</b> Material de confecção aço/ferro pintado, capacidade das prateleiras de 101 a 200 Kg, possui reforço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4 | UNID |  |  |
| 25 | <b>Estetoscópio Adulto</b> material de confecção do auscultador tipo aço inoxidável duplo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5 | UNID |  |  |



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**"O Despertar de Um Tempo Novo"**



C.P.L.  
Fls. 05

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |      |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--|--|
| 26 | Exercitador de Mãos e Dedos Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em moia individual cada dedo ou todos os dedos.Com resistência entre 3kg e 3,5kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 8 | UNID |  |  |
| 27 | Eletrocardiógrafo 12 canais comunicação com computador operação direta no console sem conectividade wifi impressão direta no equipamento em formato A4, alimentação rede elétrica e bateria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 | UNID |  |  |
| 28 | Forno de Microondas DE 26 A 30 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2 | UNID |  |  |
| 29 | Fogão ACENDIMENTO AUTOMÁTICO 06 BOCAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2 | UNID |  |  |
| 30 | Foco Refletor Ambulatorial ILUMINAÇÃO LED HASTE FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 | UNID |  |  |
| 31 | <b>Geladeira/Refrigerador;</b> Capacidade de 260 A 299 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 | UNID |  |  |
| 32 | <b>Impressora Laser (Comum)</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.                       | 3 | UNID |  |  |
| 33 | <b>Longarina 3 lugares;</b> Material de Confecção do Assento Encosto: Polipropileno;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6 | UNID |  |  |
| 34 | <b>Mesa de Escritório;</b> Material de Confecção: Madeira ou MDF ou Similar, formato retangular, com gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6 | UNID |  |  |
| 35 | Mesa para Impressora AÇO OU FERRO PINTADO, MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR MÍNIMO DE 50X40X70CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4 |      |  |  |
| 36 | <b>Mesa Ginecológica</b> sem armário, aço-ferro pintado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 | UNID |  |  |
| 37 | Mesa de Exames COM ARMÁRIO MADEIRA-MDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 |      |  |  |
| 38 | <b>Mesa para Computador;</b> material de confecção madeira/MDP /MDF /Similar / Simples, possui de 01 a 02 gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2 | UNID |  |  |
| 39 | Mesa de Reunião MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR OVAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 | UNID |  |  |
| 40 | <b>Nobreak;</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA.Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. | 4 | UNID |  |  |
| 41 | <b>Notebook</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4 | UNID |  |  |



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**“O Despertar de Um Tempo Novo”**



C.P.L.

Fls. 06

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |      |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--|--|
|    | RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maletado tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. |   |      |  |  |
| 42 | Nebulizador Portátil TIPO COMPRESSOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3 | UNID |  |  |
| 43 | Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO INFANTIL, VÁVULA UNIDIRECIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1 | UNID |  |  |
| 44 | Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) COM RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE, VALVULA DE PEEP, VÁVULA UNIDIRECIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | UNID |  |  |
| 45 | Otoscópio Simples ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LÍTIO ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA – LED COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 | UNID |  |  |
| 46 | Suporte de soro; tipo pedestal, aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 | UNID |  |  |
| 47 | Tablet 10 polegadas; Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, acelerômetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 | UNID |  |  |
| 48 | Televisor 32 até 41 polegadas; Tipo LED, porta USB, conversor digital, FULL HD, entrada HDMI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2 | UNID |  |  |

| Classificação Orçamentária | Natureza de Despesa | Fontes |
|----------------------------|---------------------|--------|
| 0004.0020.10.302.001.1017  | 4.4.90.52           | 1.601  |

Modalidade:

|                 |                     |                                                                              |
|-----------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ( )<br>Dispensa | ( ) Inexigibilidade | Licitação:<br>( ) Convite ( ) Tomada de Preço ( ) Concorrência<br>(x) Pregão |
|-----------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------|

**JUSTIFICATIVA:** O MUNICÍPIO DE PIUM POSSUI NA SUA ESTRUTURA FÍSICA: O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE NESTOR DA SILVA AGUIAR, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALFREDO OLIVEIRA BARROS E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MÁRIO GOMES DE ARAÚJO. O MUNICÍPIO CONTA COM TRÊS EQUIPES (RESOLUÇÃO CIB Nº



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.

Fls. 07

28/2009, DE 16 DE ABRIL DE 2009 E

RESOLUÇÃO CIB Nº 42/2009 DE 18 DE JUNHO DE 2009) COMPOSTAS PELOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS PRECONIZADOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA À ESF, RESULTANDO EM UMA COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM

100%. A POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO, A SER BENEFICIADA PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, É DE 7.830 HABITANTES (ESTIMATIVA IBGE, 2021) DIVIDE-SE EM MORADORES DA ZONA RURAL CORRESPONDENDO APROXIMADAMENTE À METADE DA POPULAÇÃO TOTAL (43,6%) COM 3.414 HABITANTES E NA ZONA URBANA COM 4.416 HABITANTES. NA SUA ZONA RURAL, O MUNICÍPIO POSSUI 10 ASSENTAMENTOS RURAIS COM POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 320 FAMÍLIAS CORRESPONDENDO A UMA POPULAÇÃO DE 1.100 ASSENTADOS, NECESSITA DE MANEIRA EXTREMAMENTE URGENTE DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA DAR CONTINUIDADE NOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES COM MELHOR QUALIDADE.

3.1.1 A proposta, os objetivos e diretrizes do programa estão alinhados tendo em vista o DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE, a aquisição de equipamentos visa atender as necessidades e demandas do hospital e da unidade de saúde. É importante frisar que os referidos equipamentos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas pelo Fundo Mun. de Saúde, sendo, desse, modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a saúde pública.

Respeitosamente,

Pium - TO, em 01 de SETEMBRO de 2023.

  
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS  
Secretária Municipal de Saúde

Ratificação do Departamento de Finanças

Pium - TO, em 01 de SETEMBRO de 2023.

  
Roberval Paulo da Silva  
Secretário de Finanças



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**"O Despertar de Um Tempo Novo"**



C.P.L.  
Fls. 08

**ANEXO VII**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. FUNDAMENTAÇÃO:**

1.1. Em cumprimento ao Art. 7º, inciso I, concomitantemente com o artigo 6º, inciso IX, das Leis Federais nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações) e 10.520/02 (Pregão), Decreto n.º 10.024/2019 e suas alterações e outras normas que lhes sejam correlatas, o presente documento tem a finalidade de instruir procedimento licitatório a fim de ser deflagrado para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, Emenda Parlamentar Proposta Nº 12059.635000/1220-08, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO**, conforme Termo de Referência, anexo a este Edital.

**2. OBJETO:**

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, Emenda Parlamentar Proposta Nº 12059.635000/1220-08, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO**.

**RELACÃO DE ITENS:**

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, conforme o caso e disponibilidade. Segue relação:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                            | QUANT. | UNID | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|-------------|
| 1    | Ar Condicionado de 9.000 a 12.000 Btus Split/ Quente e Frio.                                                                         | 7      | UNID |            |             |
| 2    | Armário em aço; altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm; 3 ou 4 prateleiras; capacidade mínima de prateleira 40 kg.          | 5      | UNID |            |             |
| 3    | Armário Vitrine MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, LATERAIS DE VIDRO, 02 PORTAS                                                              | 2      | UNID |            |             |
| 4    | Andador de alumínio rodízios dianteiros                                                                                              | 2      |      |            |             |
| 5    | Arquivo em aço; De 3 a 5 gavetas; trilho telescópico.                                                                                | 3      | UNID |            |             |
| 6    | Adipometro analogico clinico, molas de metal.                                                                                        | 3      |      |            |             |
| 7    | Balança Antropométrica Adulto, capacidade até 150 kg, régua antropométrica até 2 metros.                                             | 1      | UNID |            |             |
| 8    | Balde a Pedal; Material de Confecção aço inox, de 30 L a 49 L.                                                                       | 9      | UNID |            |             |
| 9    | Balde/Lixeira; Material de Confecção aço ou ferro pintado, de 11 até 20 L.                                                           | 3      | UNID |            |             |
| 10   | Banqueta; Aço Inoxidável, assento giratório, regulagem de altura.                                                                    | 1      | UNID |            |             |
| 11   | Bebedouro/Purificador Refrigerado; Tipo Pressão Coluna Simples.                                                                      | 1      | UNID |            |             |
| 12   | Biombo AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS                                                                                  | 1      | UNID |            |             |
| 13   | Balança Digital Portatil capacidade de pesagem minino 200kg, estrutura em aço display integrado.                                     | 1      | UNID |            |             |
| 14   | Cadeira de Rodas Adulto; Material de Confecção aço ou ferro, apoio para pés escamoteável, elevação de pernas removível com elevação. | 1      | UNID |            |             |



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**"O Despertar de Um Tempo Novo"**



C.P.L.  
Fls. 09

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |      |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|
| 15 | <b>Cadeira;</b> Material de Confeção: Aço/Ferro Pintado, Não Possui braços e nem regulagem de altura, assento e encosto estofados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 14 | UNID |  |  |
| 16 | <b>Computador (Desktop-Básico)</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL.A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. | 4  | UNID |  |  |
| 17 | Câmara para Conservação de Imunobiológicos MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO) AÇO INOXIDÁVEL 304 TEMPERATURA CAPACIDADE E QUANTIDADE DE GAVETAS SISTEMA DE EMERGÊNCIA REGISTRO DE DADOS ATÉ 300 LITROS 2 A 5 GAVETAS DISCADOR DE EMERGÊNCIA CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO SENSORES INTERNOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1  | UNID |  |  |
| 18 | Carro Maca Simples MATERIAL DE CONFECÇÃO   GRADES LATERAIS AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2  | UNID |  |  |
| 19 | Carro de Curativos MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIOS BALDE E BACIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1  | UNID |  |  |
| 20 | Cama Elástica Proprioceptiva Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3  | UNID |  |  |



**GOVERNO DE PIAUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**"O Despertar de Um Tempo Novo"**



C.P.L.  
Fls. 10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |      |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--|--|
|    | Pés com ponteiros de borracha anti-derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |      |  |  |
| 21 | <b>Detector fetal:</b> Portátil Digital, tipo de mesa, transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e fácil operação, Alto-falante de alta performance, Design ergonômico e compartimento para transdutor, Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador, Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático, Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, Alimentação através de pilhas alcalinas.                                                                                                                                | 1 | UNID |  |  |
| 22 | <b>Escada de dois degraus;</b> Material de confecção aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 | UNID |  |  |
| 23 | <b>Esfigmomanômetro Adulto;</b> Tipo analógico, Material de confecção da braçadeira Nylon ou tecido em algodão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4 | UNID |  |  |
| 24 | <b>Estante;</b> Material de confecção aço/ferro pintado, capacidade das prateleiras de 101 a 200 Kg, possui reforço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4 | UNID |  |  |
| 25 | <b>Estetoscópio Adulto</b> material de confecção do auscultador tipo aço inoxidável duplo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5 | UNID |  |  |
| 26 | Exercitador de Mãos e Dedos Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos.Com resistência entre 3kg e 3,5kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8 | UNID |  |  |
| 27 | Eletrocardiógrafo 12 canais comunicação com computador operação direta no console sem conectividade wifi impressão direta no equipamento em formato A4, alimentação rede elétrica e bateria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2 | UNID |  |  |
| 28 | Forno de Microondas DE 26 A 30 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2 | UNID |  |  |
| 29 | Fogão ACENDIMENTO AUTOMÁTICO 06 BOCAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2 | UNID |  |  |
| 30 | Foco Refletor Ambulatorial ILUMINAÇÃO LED HASTE FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 | UNID |  |  |
| 31 | <b>Geladeira/Refrigerador;</b> Capacidade de 260 A 299 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 | UNID |  |  |
| 32 | <b>Impressora Laser (Comum)</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. | 3 | UNID |  |  |
| 33 | <b>Longarina 3 lugares;</b> Material de Confecção do Assento Encosto: Polipropileno;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6 | UNID |  |  |
| 34 | <b>Mesa de Escritório;</b> Material de Confecção: Madeira ou MDF ou Similar, formato retangular, com gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6 | UNID |  |  |
| 35 | Mesa para Impressora AÇO OU FERRO PINTADO, MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR MÍNIMO DE 50X40X70CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4 |      |  |  |



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**"O Despertar de Um Tempo Novo"**



C.P.L.  
Fls. 11

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |      |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--|--|
| 36 | <b>Mesa Ginecológica</b> sem armário, aço-ferro pintado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 | UNID |  |  |
| 37 | Mesa de Exames COM ARMÁRIO MADEIRA-MDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 |      |  |  |
| 38 | <b>Mesa para Computador;</b> material de confecção madeira/MDP /MDF /Similar / Simples, possui de 01 a 02 gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 | UNID |  |  |
| 39 | Mesa de Reunião MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR OVAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1 | UNID |  |  |
| 40 | <b>Nobreak;</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4 | UNID |  |  |
| 41 | <b>Notebook</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB. em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maletado tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. | 4 | UNID |  |  |
| 42 | Nebulizador Portátil TIPO COMPRESSOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3 | UNID |  |  |
| 43 | Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO INFANTIL, VÁVULA UNIDIRECIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 | UNID |  |  |
| 44 | Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) COM RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE, VALVULA DE PEEP, VÁVULA UNIDIRECIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | UNID |  |  |



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**"O Despertar de Um Tempo Novo"**



C.P.L.  
Fls. 17

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |      |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--|--|
| 45 | Otoscópio Simples ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LÍTO ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA – LED COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 | UNID |  |  |
| 46 | Suporte de soro; tipo pedestal, aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | UNID |  |  |
| 47 | <b>Tablet 10 polegadas;</b> Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, acelerômetro.                                                                                                                                                     | 1 | UNID |  |  |
| 48 | <b>Tela de Projeção;</b> Estar em linha de produção pelo fabricante, com tripé retrátil manual, área visual de aproximadamente 1,78 x 1,78 m; deverá possuir estojo em alumínio c/ pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte White (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses de garantia. | 1 | UNID |  |  |
| 49 | <b>Televisor 32 até 41 polegadas;</b> Tipo LED, porta USB, conversor digital, FULL HD, entrada HDMI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 | UNID |  |  |

### 3. JUSTIFICATIVAS:

3.1. O MUNICÍPIO DE PIUM POSSUI NA SUA ESTRUTURA FÍSICA: O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE NESTOR DA SILVA AGUIAR, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALFREDO OLIVEIRA BARROS E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MÁRIO GOMES DE ARAÚJO. O MUNICÍPIO CONTA COM TRÊS EQUIPES (RESOLUÇÃO CIB Nº 28/2009, DE 16 DE ABRIL DE 2009 E RESOLUÇÃO CIB Nº 42/2009 DE 18 DE JUNHO DE 2009) COMPOSTAS PELOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS PRECONIZADOS PELAPOLÍTICA NACIONALDE ATENÇÃO BÁSICA À ESF, RESULTANDO EM UMA COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM 100%. A POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO, A SER BENEFICIADA PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, É DE 7.830 HABITANTES (ESTIMATIVA IBGE, 2021) DIVIDE-SE EM MORADORES DA ZONA RURAL CORRESPONDENDO APROXIMADAMENTE À METADE DA POPULAÇÃO TOTAL (43,6%) COM 3.414 HABITANTES E NA ZONA URBANA COM 4.416 HABITANTES. NA SUA ZONA RURAL, O MUNICÍPIO POSSUI 10 ASSENTAMENTOS RURAIS COM POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 320 FAMÍLIAS CORRESPONDENDO A UMA POPULAÇÃO DE 1.100 ASSENTADOS, NECESSITA DE MANEIRA EXTREMAMENTE URGENTE DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA DAR CONTINUIDADE NOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES COM MELHOR QUALIDADE.

3.1.1 A proposta, os objetivos e diretrizes do programa estão alinhados tendo em vista o DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE, a aquisição de equipamentos visa atender as necessidades e demandas do hospital e da unidade de saúde. É importante frisar que os referidos equipamentos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas pelo Fundo Mun. de Saúde, sendo, desse, modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a saúde pública.



### **3.2 Da justificativa para enquadramento como bens e serviços comuns**

3.2.1 O objeto deste instrumento pode ser considerado como bens e serviços comuns, pois, conforme prevê o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

3.2.2. Registre-se que as especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

3.2.4. A licitação pertinente, dessa forma, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme o disposto na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019, do tipo Menor Preço por item, na forma prevista no artigo 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

### **3.3 Da justificativa para elementos técnicos exigidos**

3.3.1. Os elementos técnicos descritos neste termo de referência e seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

3.3.2. O valor acima é o considerado máximo para o item, não sendo aceito valor superior e inexequível.

### **3.4 Da participação de empresas reunidas em consórcio**

3.4.1. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição, haja vista que o objeto a ser executado não apresenta vulto ou complexidade que tornem restrito o universo de possíveis licitante.

### **3.5 DA VIGÊNCIA**

3.2.1 O prazo de vigência do Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

## **4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

4.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, observado as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, sendo que para tornar-se adjudicatária, é imprescindível que a proposta atenda as condições descritas neste Termo de Referência, estabelecido no ato convocatório pela Comissão de Licitação, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4.2. No preço apresentado pela empresa licitante deverão estar inclusos todos os tributos incidentes ou que venha incidir sobre o objeto (Garantia mínima de 1 ano, 1000 horas de revisão pelo fabricante no estado do Tocantins e transporte), sem inclusão de expectativa inflacionária ou encargos financeiros, bem como, quaisquer outras despesas relacionadas com o objeto proposto, comprometendo-se a proceder à entrega do objeto de acordo com o que for estabelecido no ato convocatório.

4.3 - Na proposta de preços deverão constar se possível endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, não sendo a ausência destas informações motivos de penalidade ou desclassificação da proposta.

4.4 - O prazo de validade da proposta, não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

## **5. DO VALOR:**



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**"O Despertar de Um Tempo Novo"**



C.P.L.

Fls. 14

5.1. O valor estimado para esta aquisição será de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

5.2 O valor acima é o considerado máximo para esta licitação, não sendo aceito valor superior e inexecutável.

5.3 - O custo estimado foi apurado a partir da pesquisa de preços realizada com empresas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, para que obtivéssemos uma média e balizamento de preços

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

6.1. Os recursos necessários para a aquisição dos materiais são provenientes de recursos consignados no Orçamento Municipal, na seguinte função programática.

| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA       | NATUREZA DE DESPESA | FICHA | FONTE |
|----------------------------|---------------------|-------|-------|
| 0004.0020.10.302.0011.1017 | 449052              | 381   | 1.601 |

**7. LOCAL DA ENTREGA.**

7.1. Os equipamentos/materiais deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, junto a Diretoria de Compras, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, na Avenida Diógenes de Brito, Setor Alto da Boa Vista, n.º 01, Pium - TO, em horário de funcionamento - das 08h00m às 12h00 e das 14h00m às 18h00m.

**8. A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS**

8.1. O prazo de entrega do objeto deste Termo de Contrato será de 15 (quinze) dias, conforme solicitação do departamento de compras.

**9. DA GARANTIA:**

9.1. A licitante vencedora desta licitação, ficará obrigada a dar garantia pelo período mínimo garantido pela **LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990**, sujeitando-se a substituir todos àqueles que estiverem fora dos padrões, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

9.2. **LEI Nº 8.078, Art. 26**, O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - Trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II - Noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

§ 2º Obstat a decadência:

I - A reclamação comprovadamente formulada pelo consumidor perante o fornecedor de produtos e serviços até a resposta negativa correspondente, que deve ser transmitida de forma inequívoca;

III - a instauração de inquérito civil, até seu encerramento.

§ 3º Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

9.3 A Contratada garante a execução dos objetos ora fornecido pelo período de 12 meses, e durante este período, qualquer anormalidade ou defeito será sanado pela contratada ou a substituída da máquina, sem qualquer ônus para o Contratante.

**10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

10.1. O pagamento à(s) contratada (s) será (ao) efetuado(s) de forma **ÚNICA**, conforme entrega dos objetos, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação das respectivas documentações.



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**"O Despertar de Um Tempo Novo"**



C.P.L.  
Fls. 15

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal e à dívida ativa da União (Portaria PGFN/RFB Nº 1751, de 02 de outubro de 2014);
- c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011);

10.2. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela adjudicatária, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

10.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

10.4. A Nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação acrescentando-se, no prazo fixado no **item 10.1**, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da representação.

10.5. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária - OB e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

#### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Designar um Fiscal para promover o recebimento e a fiscalização do objeto do presente termo, que notificará à empresa todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que seja necessário para regularização das falhas, faltas e defeitos observados (art. 67, da Lei 8.666/93);
2. Formalizar e assinar o contrato, e convocar a consignatária para assinatura nos termos da legislação pertinente e consequentemente emitir nota de empenho de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sob pena de ilegalidade dos atos.
3. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo.
5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
6. O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que o recebimento da Secretaria Municipal responsável e por servidores habilitados indicados para tal fim conforme estabelece o Artigo 73, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem quaisquer incorreções, não serão aceitos.
7. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequadas para a entrega do produto adquirido.
8. Comunicar a CONTRATADA de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.
9. Receber o objeto, disponibilizando local, data e horário;
10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto recebido com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
12. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso.
13. Notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

#### **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Assinar o contrato com o órgão no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**"O Despertar de Um Tempo Novo"**



C.P.L.  
Fls. 16

2. Efetuar a entrega da patrulha mecanizada em perfeitas condições, no prazo e local indicado no item 4.1, em estrita observância das especificações do edital, termo de referência e da proposta;
  3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados, quando em serviço, por tudo quanto às Leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegure e pelas demais exigências legais para o exercício das atividades;
  4. Responsabilizar-se pelas despesas médicas com seus empregados, bem como servidores e terceiros, no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação dos serviços;
  5. A CONTRATADA será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros e à CONTRATANTE;
  6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria, inerente ao objeto da presente licitação;
  7. Comunicar a Secretaria de Saúde no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
  10. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Minuta de Contrato;
  11. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
  12. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;
  13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
  14. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
  15. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar ou retirar a Ordem de Fornecedor injustificadamente, decairá do direito de fornecimento do objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na Seção 10 do Termo de Referência.
- Parágrafo Primeiro - Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 10 do Termo de Referência.

### **13: DAS PENALIDADES**

13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa da Contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido;
- b) MULTA MORATÓRIA - A Contratada ficará sujeita à multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (dez por



**GOVERNO DE PIUM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**"O Despertar de Um Tempo Novo"**



C.P.L.  
Fls. 12

cento), podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a Contratada, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

c) MULTA COMPENSATÓRIA – em razão da inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o valor total estimado do Contrato, ou cobrado judicialmente;

d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/02;

e) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções previstas nas alíneas "a", "b", "d" e "e", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c", facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma do § 1º do art. 86 e do § 2º do art. 87, ambos da Lei de Licitações.

Aceita a justificativa para eventual atraso, não serão aplicadas as sanções previstas. A justificativa só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do prazo para a entrega dos objetos.

f) Constatada fraude na entrega/execução do objeto, quanto à qualidade ou quantidade, a Contratada e seus prepostos sujeitar-se-ão à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado, sem prejuízo das demais cominações legais.

g) Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto, corrigido e atualizado, acumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

h) Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas em até 05 (cinco) dias úteis contados da sua comunicação oficial, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da Prefeitura Municipal de Pium - TO.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Quaisquer alterações no presente Termo de Referência, que se fizerem necessário, deverão ser feitas através de uma justificativa na secretaria.

14.2 A fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde;

14.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Responsável pela elaboração:

*Eunice Alencar de Sousa*

**Eunice Alencar de Sousa**

Responsável pelo Departamento de Compras

Aprovado por:

*Neila Lopes Barros*

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**

Secretária Municipal de Saúde